

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. da Educação - MEC	
1	<u>ProInfância</u>

1 - ProInfância

Descrição		
Construção de escolas infantis (creches e pré-escolas) da rede pública, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário.		
Órgão Executor:		
Min. da Educação - MEC / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		
Forma de implementação:		
Via Plano de Ações Articuladas (PAR) dos Municípios. O atendimento dependerá da apresentação de projetos, por parte dos municípios, e da aprovação técnica das propostas por parte do FNDE/MEC.		
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:		
São priorizados os municípios com menor Índice de Desenvolvimento da Educação, pertencentes aos Territórios da Cidadania.		
Grupo da Ação:		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
Eixo da Ação:		
Cidadania e Direitos		
Papel do colegiado na definição da prioridade:		
Articulação/mobilização, para que os municípios efetivem a adesão e/ou elaborem o Plano de Ações Articuladas, e apresentem proposta para o ProInfância, no caso de municípios pré-selecionados pelo PAC.		
Responsável:		
Tiago Lippold Radünz (cgest@fnde.gov.br e presidencia@fnde.gov.br) - Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais		
Meta Territorialized:	Meta ainda não Territorialized:	Meta Total:
426 Escolas Infantis Construídas	0 Escolas Infantis Construídas	426 Escolas Infantis Construídas
Valor Territorialized:	Valor ainda não Territorialized:	Valor Total:
R\$ 513.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 513.400.000,00
Maiores Informações:		
www.fnde.gov.br www.territoriosdacidadania.gov.br		

Metas Territorializadas:

#	Território	Escolas Infantis Construídas	Valor
1	Agreste Meridional - PE	4	R\$ 4.400.000,00
2	Alto Acre e Capixaba - AC	5	R\$ 6.200.000,00
3	Alto Jequitinhonha - MG	6	R\$ 6.600.000,00
4	Alto Juruá - AM	10	R\$ 11.000.000,00
5	Alto Rio Pardo - MG	2	R\$ 2.200.000,00
6	Alto Sertão - SE	7	R\$ 9.800.000,00
7	Alto Turi e Gurupi - MA	2	R\$ 2.200.000,00
8	BR 163 - PA	7	R\$ 8.400.000,00
9	Baixada Cuiabana - MT	1	R\$ 1.100.000,00
10	Baixada Ocidental - MA	8	R\$ 8.800.000,00
11	Baixo Amazonas - AM	4	R\$ 5.100.000,00
12	Baixo Amazonas - PA	10	R\$ 12.400.000,00
13	Baixo Araguaia - MT	1	

			R\$ 1.800.000,00
14	Baixo Jequitinhonha - MG	2	R\$ 2.200.000,00
15	Baixo Parnaíba - MA	3	R\$ 3.300.000,00
16	Baixo Sul - BA	5	R\$ 6.200.000,00
17	Baixo São Francisco - SE	1	R\$ 1.100.000,00
18	Baixo Tocantins - PA	3	R\$ 4.000.000,00
19	Bico do Papagaio - TO	1	R\$ 1.100.000,00
20	Borborema - PB	3	R\$ 4.000.000,00
21	Campo e Lagos - MA	12	R\$ 13.900.000,00
22	Cantuquiriguaçu - PR	2	R\$ 2.900.000,00
23	Cariri - CE	1	R\$ 1.100.000,00
24	Central - RO	1	R\$ 1.100.000,00
25	Centro Oeste - AP	1	R\$ 1.100.000,00
26	Chapada Diamantina - BA	4	R\$ 4.400.000,00

27	Cocais - MA	5	R\$ 6.900.000,00
28	Cocais - PI	3	R\$ 3.300.000,00
29	Da Bacia Leiteira - AL	1	R\$ 1.100.000,00
30	Da Reforma - MS	5	R\$ 5.500.000,00
31	Do Agreste - AL	10	R\$ 11.700.000,00
32	Do Alto Sertão - AL	2	R\$ 2.200.000,00
33	Do Litoral Norte - AL	3	R\$ 3.300.000,00
34	Do Médio Sertão - AL	5	R\$ 6.900.000,00
35	Do Sisal - BA	4	R\$ 4.400.000,00
36	Dos Lagos - AP	1	R\$ 1.800.000,00
37	Entre Rios - PI	1	R\$ 1.800.000,00
38	Grande Dourados - MS	2	R\$ 2.900.000,00
39	Inhamuns Crateús - CE	2	R\$ 2.900.000,00
40	Irecê- BA	2	R\$ 2.200.000,00

41	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	4	R\$ 5.100.000,00
42	Litoral Sul - BA	5	R\$ 5.500.000,00
43	Madeira - AM	11	R\$ 13.500.000,00
44	Madeira Mamoré - RO	6	R\$ 6.600.000,00
45	Manaus e Entorno - AM	13	R\$ 17.100.000,00
46	Marajó - PA	26	R\$ 32.800.000,00
47	Mata Alagoana - AL	11	R\$ 12.100.000,00
48	Mata Sul - PE	14	R\$ 17.500.000,00
49	Mato Grande - RN	1	R\$ 1.100.000,00
50	Mesorregião Alto Solimões - AM	23	R\$ 29.500.000,00
51	Médio Jequitinhonha - MG	5	R\$ 7.600.000,00
52	Médio Mearim - MA	5	R\$ 5.500.000,00
53	Nordeste Paraense - PA	15	R\$ 17.200.000,00
54	Noroeste - MT	1	R\$ 1.100.000,00

55	Noroeste de Minas - MG	1	R\$ 1.100.000,00
56	Norte - ES	2	R\$ 2.200.000,00
57	Norte - RJ	2	R\$ 2.900.000,00
58	Norte Pioneiro - PR	1	R\$ 1.100.000,00
59	Paraná Centro - PR	3	R\$ 4.000.000,00
60	Região Central - RS	2	R\$ 3.600.000,00
61	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	6	R\$ 6.600.000,00
62	Semi-árido Nordeste II - BA	5	R\$ 6.200.000,00
63	Serra Geral - MG	3	R\$ 3.300.000,00
64	Sertão Central - CE	2	R\$ 2.200.000,00
65	Sertão Ocidental - SE	1	R\$ 1.100.000,00
66	Sertão do Araripe - PE	2	R\$ 2.900.000,00
67	Sertão do Pajeú - PE	1	R\$ 1.100.000,00
68	Sertão do São Francisco - BA	5	R\$ 5.500.000,00

69	Sertão do São Francisco - PE	2	R\$ 2.200.000,00
70	Sudeste - TO	1	R\$ 1.100.000,00
71	Sudeste Paraense - PA	7	R\$ 7.700.000,00
72	Sudoeste Paulista - SP	1	R\$ 1.100.000,00
73	Sul Sergipano - SE	4	R\$ 5.100.000,00
74	Sul de Roraima - RR	2	R\$ 2.900.000,00
75	Sul do Amapá - AP	5	R\$ 5.500.000,00
76	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	6	R\$ 6.600.000,00
77	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	2	R\$ 2.900.000,00
78	Transamazônica - PA	19	R\$ 20.900.000,00
79	Vale do Canindé - PI	1	R\$ 1.100.000,00
80	Vale do Itapecuru - MA	5	R\$ 6.200.000,00
81	Vale do Ivinhema - MS	1	R\$ 1.100.000,00
82	Vale do Jamarí - RO	6	R\$ 7.300.000,00

83	Vale do Juruá - AC	5	R\$ 5.500.000,00
84	Vale do Mucuri - MG	4	R\$ 5.100.000,00
85	Vale do Paranã - GO	3	R\$ 4.000.000,00
86	Vale do Ribeira - SP	9	R\$ 9.900.000,00
87	Vales do Curu e Aracatiaçu - CE	2	R\$ 2.900.000,00
88	Velho Chico - BA	3	R\$ 3.300.000,00
89	Zona Sul do Estado - RS	4	R\$ 4.400.000,00
90	Zona da Mata Norte - PB	3	R\$ 3.300.000,00
91	Zona da Mata Sul - PB	3	R\$ 4.000.000,00

